



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 323/2018/DG - Manaus, 10 de outubro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº.42/2018/TRT11/DLC.SC, na **MA-415/2018**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, ADM, Assistente IV do Gabinete da Diretoria -Geral, Classe – C, Padrão NI- C13, Função – FC-04, (**Gestor**), **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário, ADM- Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos- Classe C, Padrão - NI-C13, Função - CJ-01 (**Gestor Substituto**), **MARIA NOÉLIA DE MELO**, Técnico Judiciário – ADM- Apoio de Serviços Diversos- Classe C, Padrão NI-C13, (**Fiscal**) e **ANTONIO SÉRGIO NOGUEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, ADM - Classe C, Padrão NI - C13, (**Fiscal Substituto**), do Contrato acima referenciado, originado por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema de Registro de Preços nº 29/2018, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, tendo como objeto a contratação de prestação de serviço de fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, sem cessão definitiva de vasilhame, com entrega nos imóveis deste Tribunal, próprios ou locados, situados no município de Manaus/AM, tendo como Contratante: **UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada **LA FÉLIX ME (ÀGUAS DA TERRA)**, na **MA- 415/2018**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região